



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATO ()

ELEITOR ()

SEGMENTO

Nome Social ou Artístico:- _____

Nome completo:- _____

RG:- _____ Órgão Emissor:- _____ Dt. Emissão:- __/__/__

CPF:- _____ - ____

Data de Nascimento:- __/__/__

CEP:- _____ - ____

Endereço:-

Nº:- _____ Complemento:- _____

Bairro:- _____ Cidade:- _____

Endereço de e-mail:- _____@_____

Mini Curriculum:- _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

SEGMENTOS

- Segmento nº 01.** Artes plásticas, artes visuais e design;
- Segmento nº 02.** bibliotecas e centros culturais;
- Segmento nº 03.** cinema;
- Segmento nº 04.** circo;
- Segmento nº 05.** cultura da população negra e cultura tradicional;
- Segmento nº 06.** dança;
- Segmento nº 07.** carnaval e samba;
- Segmento nº 08.** cultura urbana;
- Segmento nº 09.** literatura;
- Segmento nº 10.** museus e arquivos;
- Segmento nº 11.** música;
- Segmento nº 12.** cultura da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBTT;
- Segmento nº 13.** cultura da população indígena;
- Segmento nº 14.** patrimônio cultural;
- Segmento nº 15.** teatro;
- Segmento nº 16.** audiovisual;
- Segmento nº 17.** economia criativa / economia da cultura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Para efeitos deste Edital, considera-se Segmento como Área de atuação (atividade artística, atividade profissional, ensino, pesquisa, produção de eventos), articulação e mobilização sobre temas pertinentes à Linguagem Artística ou Setor Cultural, no âmbito da sociedade civil, assim definidas:

1. Artes plásticas, artes visuais e design:

Arquitetura, escultura, pintura, fotografia, cerâmica, desenho, gravura, colagens, instalações artísticas, performances, quadrinhos, arte multimídia, design artístico.

2. Bibliotecas e Centros Culturais:

Biblioteca pública, privada, especializada, histórica, escolar, universitária; Centros Culturais (espaços de convivência destinados à apresentação de manifestações culturais das mais diversas modalidades).

3. Cinema:

Produção cinematográfica nacional de diferentes linguagens, curta, média ou longa-metragem, ficção ou documentário.

4. Circo:

De lona tradicional ou contemporânea, envolvendo as artes circenses (malabarismo, palhaço, acrobacia, equilibrismo, ilusionismo, contorcionismo etc).

5. Cultura da população negra e cultura tradicional:

Manifestações culturais afro-brasileiras ou tradicionais, envolvendo danças, capoeira, mitos religiosos, artesanato, culinária, folclore, os saberes, as línguas, as festas e diversas outras manifestações regionais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

6. Dança:

Dança solo, em dupla ou em grupo, envolvendo do clássico ao contemporâneo, balé e ritmos brasileiros.

7. Carnaval e Samba:

Comunidade do Samba e Escolas de samba, blocos, cordões e ranchos, e toda tradição cultural carnavalesca brasileira.

8. Cultura Urbana:

Hip Hop e os quatro elementos: Grafite, Breaking (Locking, Popping, Hip Hop Dance, Krump), DJ e MC (Rap, Freestyler e Beat Box); Saraus, Cultura Periférica e demais expressões como street art, video mapping, Estêncil, Colagens (sticker art), Body art, etc.

9. Literatura:

Produção literária adulta ou infanto-juvenil, incluindo poesia, prosa, biografia, história em quadrinhos, dramaturgia e gêneros textuais: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e ensaístico.

10. Museus e Arquivos:

Instituições permanentes públicas ou privadas abertas ao público, incluindo conservação e exposição; Conservação e guarda de Arquivos e conjuntos de documentos produzidos, recebidos, restaurados e acumulados por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas.

11. Música:

Música Popular, Ópera, Clássica, Erudita, Instrumental, Alternativa, Eletrônica, incluindo todos os seus gêneros e subgêneros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

12. Cultura LGBT:

Expressões culturais feitas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans, intersexuais e demais identidades ou orientações correlatas.

13. Cultura da População Indígena:

Indígenas ou descendentes dos povos indígenas e que se articulam para desenvolver ações voltadas ao fortalecimento e divulgação de expressões das culturas indígenas.

14. Patrimônio Cultural:

Patrimônio imaterial de manifestações artístico-culturais; ou material (conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, etc).

15. Teatro:

Produção teatral nacional de diferentes linguagens, drama, comédia, experimental, performática, infanto-juvenil etc.

16. Audiovisual:

Programas de rádio ou TV, Multimídia, Internet (blogs, webseries, mídia, etc.).

17. Economia Criativa/ Economia da Cultura:

Atividades criativas e culturais com objetivo de gerar trabalho e renda, em áreas como Gastronomia, Moda, Artesanato, Cultura Digital, Novas Mídias, Design, Clusters e redes culturais etc.